



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0126/2025

Proposição: MOC/126/2025

Data entrada: 10/04/2025

Autor: MARCIUS MACHADO

Ementa:

MANIFESTANDO AO EMBAIXADOR DO REINO DO MARROCOS NO BRASIL CONTRARIEDADE ÀS AÇÕES DE MAUS-TRATOS CONTRA CÃES, COMETIDAS PELO GOVERNO DO REINO DE MARROCOS, EM DECORRÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2030.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta contrariedade às ações de maus-tratos contra cães cometidas pelo governo do Reino de Marrocos, em decorrência da organização da Copa do Mundo de 2030.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o presente documento manifesta contrariedade às atrocidades cometidas pelo governo do Reino de Marrocos, que, sob a justificativa da organização da Copa do Mundo de 2030, tem promovido o extermínio sistemático e cruel de cães em todo o país, por meio de envenenamento e outros métodos repugnantes, em manifesta afronta aos princípios fundamentais da proteção animal reconhecidos internacionalmente;

- a prática relatada constitui uma flagrante afronta às normas internacionais de bem-estar animal e proteção da vida, como a Declaração Universal dos Direitos dos Animais (Unesco, 1978), que reconhece que nenhum animal deve ser submetido a maus-tratos e atos cruéis;

- a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia (1987), da qual diversos países coanfitriões da Copa do Mundo fazem parte, determina que nenhum animal deve ser eliminado de forma a causar-lhe dor ou sofrimento evitável;

- o Tratado de Funcionamento da União Europeia (art. 13) reconhece os animais como seres sencientes e exige que os Estados-Membros considerem plenamente seu bem-estar ao formular e aplicar políticas;

- a Declaração de Universalidade da Proteção Animal das Nações Unidas reitera o dever de todas as nações em adotar medidas eficazes para evitar o sofrimento desnecessário dos animais;

- a Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA) incentiva a adoção de políticas éticas para o controle populacional de cães, conforme preconizado no Código Sanitário para Animais Terrestres, desencorajando o extermínio como solução;

- diante desse cenário inaceitável, repudiamos veementemente as ações do governo marroquino e instamos a Federação Internacional de Futebol Associação (Fifa), as Nações Unidas e as organizações internacionais de defesa dos direitos dos animais a adotarem medidas urgentes contra essa prática brutal e retrógrada;

- exortamos, ainda, os países coanfitriões da Copa do Mundo de 2030, Espanha e Portugal, a pressionarem o governo marroquino para que adote métodos humanitários e eficazes de controle populacional de animais, garantindo sua

segurança e bem-estar, em consonância com as normativas internacionais e o compromisso ético esperado de uma nação anfitriã de um evento global; e

- instamos a comunidade internacional a condenar tais práticas e exigir a implementação de políticas públicas que respeitem os direitos dos animais, promovendo um legado positivo de humanidade e compaixão no contexto da Copa do Mundo de 2030,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Embaixador do Reino do Marrocos no Brasil, Sr. Nabil Adghoghi, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, manifesta contrariedade às ações de maus-tratos contra cães cometidas pelo governo do Reino do Marrocos, em decorrência da organização da Copa do Mundo de 2030. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 10/04/2025, às 15:41.



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 15/04/2025, deliberou acerca desta proposição, MOC/126/2025, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado [x]
Rejeitado []
Deferido []
Indeferido []
Comunicado []

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º SECRETÁRIO





Ofício GP/DL/0558/2025

Florianópolis, 16 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
NABIL ADGHOGHI
Embaixador da Embaixada do Marrocos no Brasil
Brasília

Senhor Embaixador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0126/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 15 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Marcius Machado, manifestando contrariedade às ações de maus-tratos contra cães, cometidas pelo governo do Reino de Marrocos, em decorrência da organização da Copa do Mundo de 2030.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

